



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO CCTA

**PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DA DIREÇÃO DE CENTRO**

**1 INTRODUÇÃO**

A estrutura administrativa da Direção do CCTA fica no térreo do Bloco B e possui seis (6) ambientes interligados: recepção, copa, sala da direção, sala da vice-direção, sala dos técnico- administrativos/assessoria de extensão e banheiro.

Neste plano, estão detalhadas as formas de ocupação dos seguintes espaços de uso coletivo interligados: recepção, copa, sala da direção, sala da vice-direção e sala dos técnico- administrativos/assessoria de extensão. A finalidade é regular o retorno de futuras atividades presenciais, mantendo as normas de biossegurança.

**Em todos os ambientes é obrigatório o uso de máscaras cobrindo o nariz e a boca e a manutenção do distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.**

**2 RECEPÇÃO - SECRETARIA DO CCTA**

A sala na qual funciona a recepção da Secretaria da Direção de Centro possui 23,68m<sup>2</sup> de área útil e pode ser ocupada da seguinte forma de acordo com as bandeiras sanitárias:

Bandeira vermelha	Bandeira Laranja	Bandeira Amarela	Bandeira Verde
0	3	6	11

**2.1 Atendimento ao Público**

O atendimento na sala de recepção da Secretaria da Direção de Centro deve ser, prioritariamente, agendado através do e-mail [secretariaccta@ccta.ufpb.br](mailto:secretariaccta@ccta.ufpb.br) para

evitar aglomeração. Não é permitida a permanência no local de mais pessoas do que a capacidade da bandeira sanitária em vigor. Se isso ocorrer, os funcionários do setor irão solicitar que as pessoas aguardem no lado de fora.

## **2.2 Bandeira vermelha**

Na bandeira vermelha, não é permitido o uso do espaço.

## **2.3 Bandeira laranja**

Nesta bandeira sanitária, é permitida a permanência de três (3) pessoas no ambiente da Secretaria: as duas (2) recepcionistas do Centro e uma (1) pessoa recebendo atendimento no local. Em uma retomada das atividades presenciais, os demais funcionários que atuam no ambiente devem permanecer em escala remota ou só poderão ir se não for prestado atendimento externo no espaço.

Tendo em vista que parte do ambiente da secretaria fica junto à copa e possui uma mesa de apoio para reuniões e refeições dos funcionários, recomenda-se que nesta bandeira sanitária apenas uma pessoa, por vez, consuma alimentos no espaço e somente quando não houver a presença de público externo na sala da recepção.

## **2.4 Bandeira amarela**

Na bandeira amarela, além das duas (2) recepcionistas, os dois (2) técnicos-administrativos que antes da pandemia exerciam funções neste espaço, uma vez definida a volta das atividades presenciais na UFPB, poderão atuar no local simultaneamente e/ou realizar escalas de trabalho em sistema de revezamento, alternando, em comum acordo, entre atividades presenciais e remotas, tendo em vista que ambos possuem mais de 60 anos e o ambiente possui deficiências na circulação de ar, com apenas uma janela e uma porta voltadas para o mesmo lado, além de um aparelho de ar condicionado que não renova o ar.

A ocupação máxima do espaço está limitada a seis (6) pessoas na bandeira amarela, incluindo, quem estiver aguardando atendimento no local. Recomenda-se usar a mesa lateral de apoio à copa para refeições pelos funcionários do setor apenas quando houver, no máximo, duas (2) pessoas no ambiente da sala de recepção da Secretaria, sem a presença de público externo.

## **2.5 Bandeira verde**

Na bandeira verde, é possível a atuação simultânea tanto das duas (2) recepcionistas, quanto dos dois (2) técnicos-administrativos presencialmente. Ao todo, podem permanecer no ambiente até onze (11) pessoas, incluindo o público que recebe

e aguarda atendimento, mantendo, obrigatoriamente, o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.

Em função das deficiências de circulação de ar no espaço, recomenda-se que o atendimento permaneça, prioritariamente, agendado, através do e-mail da secretaria ([secretariaccta@ccta.ufpb.br](mailto:secretariaccta@ccta.ufpb.br)) e que se evite a ocupação máxima do ambiente. Recomenda-se usar a mesa lateral de apoio à copa para refeições apenas quando houver, no máximo, duas (2) pessoas no ambiente da secretaria, sem a presença de público externo.

### 3 COPA

A copa fica junto à secretaria. É um ambiente com microondas, balcão e geladeira, que possui 3 m<sup>2</sup> de área útil e pode ser ocupada da seguinte forma de acordo com as bandeiras sanitárias:

<b>Bandeira vermelha</b>	<b>Bandeira Laranja</b>	<b>Bandeira Amarela</b>	<b>Bandeira Verde</b>
0	0	1	1

#### 3.1 Bandeira vermelha

Na bandeira vermelha, não é permitido o uso do espaço.

#### 3.2 Bandeira laranja

Também não é permitido o uso do espaço na bandeira laranja.

#### 3.3 Bandeira amarela

Poderá permanecer no ambiente apenas uma pessoa na bandeira amarela.

#### 3.4 Bandeira verde

Poderá permanecer no ambiente apenas uma pessoa na bandeira verde.

### 4 SALA DO DIRETOR

A sala da Direção de Centro possui 8,41m<sup>2</sup> de área útil e pode ser ocupada da seguinte forma de acordo com as bandeiras sanitárias:

<b>Bandeira</b>	<b>Bandeira</b>	<b>Bandeira</b>	<b>Bandeira</b>
-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

<b>vermelha</b>	<b>Laranja</b>	<b>Amarela</b>	<b>Verde</b>
0	1	2	4

#### 4.1 Bandeira vermelha

Na bandeira vermelha, não é permitido o uso do espaço.

#### 4.2 Bandeira laranja

Na bandeira laranja, pode permanecer atuando presencialmente, no local, de segunda a sexta, apenas o diretor do CCTA.

#### 4.3 Bandeira amarela

Além do diretor, é possível o atendimento de apenas uma pessoa no local. O atendimento deverá ser agendado.

#### 4.4 Bandeira verde

Na bandeira verde, é possível a permanência de quatro (4) pessoas no local, desde que o distanciamento de 1,5 metros seja respeitado.

### 5 SALA DE VICE-DIREÇÃO

A sala da vice-direção de Centro possui 8,63m<sup>2</sup> de área útil e pode ser ocupada da seguinte forma de acordo com as bandeiras sanitárias:

<b>Bandeira vermelha</b>	<b>Bandeira Laranja</b>	<b>Bandeira Amarela</b>	<b>Bandeira Verde</b>
0	1	2	4

#### 5.1 Bandeira vermelha

Na bandeira vermelha, não é permitido o uso do espaço.

#### 5.2 Bandeira laranja

Pode permanecer atuando presencialmente, no local, de segunda a sexta, apenas a vice-diretora do CCTA na bandeira laranja.

### **5.3 Bandeira amarela**

Na bandeira amarela, além da vice-diretora, é possível o uso do espaço pela assessora de extensão do Centro ou o atendimento de uma (1) pessoa no ambiente.

### **5.4 Bandeira verde**

Na bandeira verde, é possível a permanência simultaneamente de quatro (4) pessoas no local, mantendo sempre o distanciamento de 1,5 metros.

## **6 SALA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS/ASSESSORIA DE EXTENSÃO**

Esta sala fica ao lado da recepção da secretaria da Direção de Centro e possui 23,21m<sup>2</sup> de área útil, podendo ser ocupada da seguinte forma de acordo com as bandeiras sanitárias:

<b>Bandeira vermelha</b>	<b>Bandeira Laranja</b>	<b>Bandeira Amarela</b>	<b>Bandeira Verde</b>
0	3	6	10

### **6.1 Bandeira vermelha**

Na bandeira vermelha, não é permitido o uso do espaço.

### **6.2 Bandeira laranja**

Em uma volta das atividades presenciais, podem permanecer no ambiente três (3) pessoas ao mesmo tempo. Podem ser três técnicos atuando simultaneamente, mediante escala de trabalho organizada internamente para alternar entre remoto e presencial. A escala deve levar em consideração a disposição das mesas e a necessidade de distanciamento de, pelo menos, 1,5 metros entre as pessoas.

Outra possibilidade é a permanência simultânea de apenas dois (2) servidores, por vez, mediante escala alternada de trabalho, o que permitiria a realização de atendimento presencial agendado de uma (1) pessoa no local.

### **6.3 Bandeira amarela**

Na bandeira amarela, poderão permanecer no ambiente até seis pessoas (6), entre técnico-administrativos e público em atendimento. Deverá ser elaborada uma escala de trabalho internamente, alternando entre trabalho remoto e presencial, para que sejam mantidas as normas de distanciamento, observando a disposição das mesas e os espaços de atendimento.

#### **6.4 Bandeira verde**

Na bandeira verde, é possível a permanência simultaneamente de dez (dez) pessoas no local, entre técnico-administrativos e pessoas em atendimento. Se houver necessidade, também poderá ser elaborada uma escala de trabalho, alternando entre remoto e presencial, para que sejam mantidas as normas de distanciamento e atendimento ao público.

---

*Emitido em 01/10/2021*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 075/2021 - CCTA - DC (11.01.54.29)**  
**(Nº do Documento: 136)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/10/2021 13:10 )*  
PAULO SERGIO VIEIRA DE MOURA  
SECRETARIO  
335393

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**136**, ano: **2021**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**01/10/2021** e o código de verificação: **cd5b989fac**